



PROCESSO Nº 06.001/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ARTISTA: "LANINHA SHOW" PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DOS PROFESSORES, A SER REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça, segundo autorização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sr. ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES MEDEIROS DE SOUSA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DA ARTISTA: "LANINHA SHOW" PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DOS PROFESSORES, A SER REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, diretamente com seu empresário a Empresa: **LEANDRO A SOARES PRODUÇÕES**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

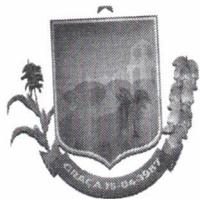
Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da CONTRATAÇÃO DA ARTISTA: "LANINHA SHOW" PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DOS PROFESSORES, A SER REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE. A escolha da supracitada Artista deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que a mesma é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo Estado, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que o artista **LANINHA SHOW**, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

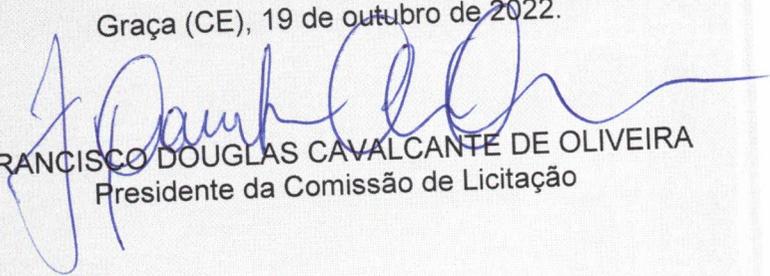
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública e definir o valor total da Contratação da referida artista importa na quantia de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Graça.

Graça (CE), 19 de outubro de 2022.


FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação